

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

4º ADITIVO AO EDITAL N.º 15/2014

4º Aditivo ao Edital nº 15/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS para a Secretaria de Saúde de Jardim-CE, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2014 de 27 de fevereiro de 2014 celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde do Município de Jardim-CE, considerando os subitens 2.1, 2.6, 5.1 e 12.7 do Edital regulador nº 15/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público, para conhecimento dos interessados, o 4º Aditivo ao Edital nº 15/2014**, nos seguintes termos:

1. **CORRIGE** o número de vagas do cadastro de reserva previsto no Edital nº 15/2014, na forma que segue:

- I) No Anexo I do Edital 15/2014 referente especificamente ao número de vagas destinadas ao cadastro de reserva para a função de Agente Comunitário de Saúde – ACS, onde se tem apenas 1 (uma) vaga, serão consideradas 2 (duas) vagas e onde não tem nenhuma vaga, será considerado 2 (duas) vagas para o cadastro de reserva.

2. **MANTÉM-SE** o número de vagas previstas para contratação imediata sem qualquer alteração.

3. Revogam-se as disposições contrárias.

4. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 15/2014, suas corrigendas e aditivos.

Fortaleza-CE, 07 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP/CE